



## RESOLUÇÃO CEPE N° 4.997

Referenda a Provisão CEPE n.º 019, que suspendeu, *ad referendum* deste Conselho, as atividades acadêmicas e administrativas no *campus* João Monlevade.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 319<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 12 de novembro deste ano, no Centro de Artes de Convenções, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dever de a universidade pública garantir aos professores, técnicos e estudantes um ambiente adequado, tranquilo e harmonioso de trabalho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a **Provisão CEPE n.º 019** de 03 de outubro de 2012, que recomendou, *ad referendum* deste Conselho, a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no período de 03 a 05 de outubro de 2012 (inclusive).

**Art. 2º** Recomendar também que o Conselho Departamental dessa Unidade reúna-se no dia 05 de outubro às 14 horas, no ICEA, a fim de que seja avaliada a possibilidade de reinício das atividades a partir do dia 08 de outubro de 2012.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação apresente uma proposta de calendário acadêmico que recupere os dias paralisados, a fim de que seja cumprido o atual semestre letivo, dentro do padrão de qualidade que é próprio desta Instituição.

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO**

30 NOV 2012, 053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente